

Videira SC 03 de abril de 2024

Resolução 01/2024

Conforme preconiza o Art. 9º do Regimento Interno do Codevi: *A Plenária reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando for necessário, por convocação do presidente.*

Considerando a indicação de cronograma mensal para as reuniões para o Ano 2024, que fixou as datas de 21 de março, 18 de abril e 23 de maio como dias das reuniões ordinárias.

Considerando o envolvimento dos membros do Codevi nas atividades relativas à revisão e atualização do Plano Videira 2044, que possui cronograma envolvendo rodadas de trabalho nos dias 18 e 25 de março, 15 e 29 de abril, 6 e 20 de maio.

Ficam suspensas as reuniões ordinárias durante os meses de março, abril e maio de 2024 e ficam convocados os membros da Plenária para participação efetiva nos trabalhos conforme o cronograma da revisão e atualização do Plano Videira 2044.

Cumpra-se.

  
**Luiz Carlos Bondicz**  
Presidente  
**CODEV**  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO  
VIDEIRA